



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 46 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto - Edital 07/2022 do IFMG Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela portaria nº 30, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 25, retificada pela portaria nº 61 de 09 de abril de 2019, publicada no DOU de 11 de abril de 2019, Edição 70, Seção 2, página 32 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto área - Informática e Comunicação – Tecnologia para Tratamento da Informação Edital 07/2022, conforme designação abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luiz Guilherme H. Drumond	Docente EBTT	2363648	Presidente
Cristiane Norbiato Targa	Docente EBTT	1345394	Membro
José Marcello Salles Giffoni	Técnico em Assuntos Educacionais	1893633	Membro
Bruno Nonato Gomes	Docente EBTT	1680859	Suplente
Márcia Basília de Araújo	Pedagoga	1995023	Suplente

Art. 2º Determinar que esta portaria seja publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Sabará**, em 29/03/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1140883** e o código CRC **3236D7BC**.

23714.000287/2022-41

1140883v1